



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2008

(Autoria do Vereador Cláudio Masanobu Terasaka)

ROSANA COSTA PINTO, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 06 de novembro de 2.008, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **Medalha Moutonnée de Honra ao Mérito** à Empresa KANJIKO DO BRASIL, pela sua importância no desenvolvimento econômico e social da Estância Turística de Salto.

Artigo 2º - A entrega da honraria deverá ser outorgada em Sessão Solene, cuja data será designada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de novembro 2.008.

ROSANA COSTA PINTO
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 06 de novembro de 2.008, e publicada na imprensa local.

ROSANGELA CANELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO